

LEI Nº 4.040, DE 22 DE MAIO DE 2023.  
(AUTORIA DO VEREADOR HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO)

*“Institui sobre políticas públicas voltadas às mulheres chefes de família e dá outras providências.”*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei tem por objetivo garantir a efetivação de políticas públicas voltadas às mulheres chefes de família, visando sua emancipação e autonomia, bem como a redução das desigualdades de gênero.

**Art. 2º** Considera-se mulher chefe de família aquela que é responsável direta pela unidade familiar e seu sustento, independentemente de seu grau de parentesco ou estado civil.

**Art. 3º** O poder executivo deverá promover ações que visem à garantia dos direitos das mulheres chefes de família, tais como:

- I - incentivo à educação, saúde e assistência social;
- II - incentivo à formação e qualificação profissional;
- III - incentivo ao mercado de trabalho, com igualdade de oportunidades;
- IV - fomento à criação de redes de apoio e solidariedade entre as mulheres chefes de família;
- V - apoio à organização de cooperativas e associações de mulheres chefes de família;
- VI - viabilização de programas de microcrédito e financiamento para as mulheres chefes de família;
- VII - promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra as mulheres.

**Art. 4º** Os recursos para a implementação das políticas públicas voltadas às mulheres chefes de família deverão ser provenientes do orçamento do Poder Executivo.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de maio de 2023 – 324º da Fundação

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

  
**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Publicado em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Júlia